

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024

“Dá nome de José Maria da Silva (Zé Guela) à quadra localizada em terreno ao lado da Creche A Patotinha”

O VEREADOR IVO DA COSTA MELO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais apresenta ao plenário as seguintes atribuições:

Art.1º Fica denominado José Maria Alves da Silva (Zé Guela), a quadra localizada em terreno ao lado da Creche A Patotinha, situada na rua Elizio Cunha, nº 521, bairro Palmital B.

Art.2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso José Maria Alves da Silva, fundador da Creche A Patotinha em 1987, junto com sua esposa Magali Fátima Neves de Oliveira. Com muita luta conseguiram fundar essa instituição que hoje é referência na cidade de Santa Luzia.



